



Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 167/64

DOCUMENTO Nº 2 635/64

Art. 1º - É considerada perpétua a campa onde repousam os restos mortais do ex-Vereador LOURIVAL MOREIRA DO AMARAL.

Art. 2º - Sobre o mausoléu será colocada uma placa com os seguintes dizeres: "HOMENAGEM DA MUNICIPALIDADE".

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

a) - Dr. Charles Alexander de Souza Dantas Forbes
Prefeito Municipal

Proc. 326/64